



# **Câmara Municipal de Volta Redonda**

Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal nº 3.976

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquiv.		
LEI N.º	FLS.	
3.976	08	M

**EMENTA: DENOMINA DE MÁRCIO TADEU ALVES, A PRAÇA DE ESPORTES LOCALIZADA NA RUA BOUGANVILLE, NO BAIRRO VILLAGE SUL.**

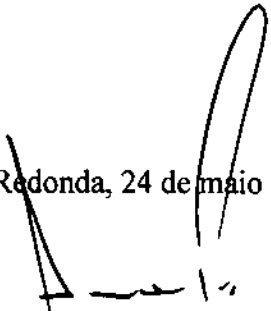
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada de Márcio Tadeu Alves, a praça de esportes localizada na Rua Bouganville, no Bairro Village Sul.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de maio de 2004.

  
**Maurício Pessoa Garcia Junior**  
Presidente

Proj. Lei nº 114/03

Autor: Ver. Marie Luce W. Baltazar da Nóbrega

\*PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 553  
DE 03 / 06 / 2004

